

**Departamento Estadual de Transito – DETRAN**

PORTARIA Nº 548/2018- GP

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22 incisos I, II e VI da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro e, conforme Decreto Estadual nº 8.742, de 1º de setembro de 2016, que aprova o Regulamento do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO e,

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos pelo art. 261, inc. II, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, assim como pelas Resoluções CONTRAN nºs 182, de 09 de setembro de 2005 e 723, de 06 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO as normas disciplinadas pela Lei Estadual nº 19.905, de 14 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO que por intermédio do Decreto Estadual de 14 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 22.829, em 15 de junho de 2018, Vânia de Fátima Barnabé Machado foi exonerada do cargo em comissão de Assistente de Gabinete □E□, Referência III, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN, lotada no DETRAN/GO;

CONSIDERANDO que por intermédio do Decreto Estadual de 26 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 22.837, em 27 de junho de 2018, Vânia de Fátima Barnabé Machado foi nomeada no cargo em comissão de Supervisor □A□, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, tomando posse em 29 de junho de 2018, sendo lotada no DETRAN/GO na mesma data, mediante Portaria nº 869/SCAP/2018 - SEGPLAN.

R E S O L V E:

Art. 1º Manter a servidora Vânia de Fátima Barnabé Machado, na Comissão Administrativa de Suspensão de Carteira Nacional de Habilitação - CPASCNH, do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, como membro titular presidente, a qual foi designada anteriormente, pela Portaria nº 29/2018-GP, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 22.729, para 1 (um) mandato de até 2 (dois) anos, deduzido o período de 16 de janeiro de 2018 a 14 de junho de 2018, período este, em que integrou a citada CPASCNH :

Art. 2º Ficam inalterados os demais artigos da Portaria nº 29/2018-GP, de 08 de janeiro de 2018.

Art. 3º Às Diretorias de Operação; Técnica e de Atendimento; de Gestão, Planejamento e Finanças; de Atendimento Institucional e Infraestrutura, e Gerências de Gestão de Pessoas e de Fiscalização e Aplicação de Penalidades, para conhecimento e cumprimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, aos 13 dias do mês de julho de 2018.

Flávio Murilo G. Prates de Oliveira
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 88985

EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO: 201800025024870; **DATA DE AUTUAÇÃO:** 05/06/2018; **ASSUNTO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 043/2016; **OBJETO:** publicação de atos oficiais; **VIGÊNCIA:** 26/07/2018 a 25/07/2019; **VALOR TOTAL:** R\$48.650,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais); **PARTES:** DETRAN/

GO e a empresa EDITORA RAÍZES LTDA-EPP; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2018.59.01.06.122.4001.4001.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.39; **FONTE DE RECURSO:** 100; **NOTA DE EMPENHO:** 00227; **DATA:** 15/06/2018; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$20.811,35 (vinte mil, oitocentos e onze reais e trinta e cinco centavos); **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Protocolo 89096

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 20180002501016371; **DATA DE AUTUAÇÃO:** 17/04/2018; **ASSUNTO:** Contrato nº 024/2018, resultante de procedimento licitatório, conforme Edital nº 010/2018; **OBJETO:** confecção e fornecimento de envelope com tarja vermelha, papel off-set 180 grs, formato 23x36 cm, fechado, 4x0 cores, com fita dupla face adesiva em toda a aba de fechamento; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 24/julho/2018; **VALOR TOTAL:** R\$ 244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos reais); **PARTES:** DETRAN/GO e a empresa GRÁFICA E EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2018 59 01 06 122 1060 2320 03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.30.15; **FONTE DE RECURSO:** 100; **NOTA DE EMPENHO:** 00372; **DATA:** 12/07/2018; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 244.800,00; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Protocolo 88817

Goias Previdência – GOIASPREV

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201811129000934 (200100022000440)

Instituidor do benefício: André Luiz Nascimento. Data do Óbito: 24/02/2001. Nova Pensionista: Vilma Maria Roberto dos Santos, companheira, início: 25/01/2018. Cota alterada do filho Matheus Henrique dos Santos Nascimento. Despacho Retificado nº 3127/2001. Despacho Retificador nº 4529/2018-GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 10.150/1986 e sentença prolatada na Ação Declaratória de União Estável nº 201401065192.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 88872

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201711129010160 (201611129001765)

Instituidor do benefício: Pedro Paulo Alves de Aguiar. Data do Óbito: 08/04/2016. Novo Pensionista: Pedro Dias de Aguiar, filho menor, início: 26/12/2017, fim: 29/06/3032 ou quando incorrer em qualquer das causas extintivas previstas no art. 66 da Lei Complementar nº 77/2010. Cota alterada da companheira Célia Gomes Vasques. Despacho Retificado nº 1364/2016-GAB/GOIASPREV. Despacho Retificador nº 3046/2018-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pela Lei Complementar nº 102/2013.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 88877

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201811129003175

Instituidor do benefício: Adalberto Borges Cunha. Data do Óbito: 14/03/2018. Pensionista: Maria Terezinha de Moraes Cunha, viúva, início: 14/03/2018, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 3673/2018-GAB/GOIASPREV. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 88995

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.detran.go.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CZKL-Y8CT-VUSO-BWQE



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/06/2023 é(são) :

- AGENCIA BRASIL CENTRAL - 26/07/2018 19:08:43 (Certificado Digital)